

Memorando nº 322/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 28 de Abril de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 124/2021

Prezada Secretária,

Em atenção ao expediente supracitado, envio resposta ao Pedido de Informação nº 0124/2021.

Conforme já informado em resposta ao Pedido de Informação nº 106/2021, enfatizamos que a metodologia de monitoramento da pandemia não vincula a tomada de decisões do Executivo, que se orienta por critérios que a transcendem. Nesse sentido, lembramos que a situação de agravamento agudo da pandemia, observado no período entre os dias 28/02 e 06/03, foi apresentado à sociedade por meio de coletiva de imprensa da Prefeita no dia 07/03.

Portanto, não há que se falar em atraso ou não-divulgação de Nota Informativa referente ao período, visto que a finalidade de publicizar a situação epidemiológica no Município foi cumprida na coletiva de imprensa, pela própria chefe do Executivo.

Do mesmo modo, a forma como é demandada a apresentação de dados se trata de mera reprodução da estrutura das Notas Informativas e, como já afirmado, sua finalidade já foi contemplada no dia 07/03.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde